

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 10/ 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE MAIO DE 2008, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/05/2008

ACTA Nº 10 / 2008

----- Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 27 de Maio, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 538.355,00€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e oitenta e três mil cento e doze euros.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e três euros.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados no período de 2008/04/22 a 2008/04/22.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-04-16, deferir a António Manuel dos Reis Roque, residente na Travessa do Rosmaninho, nº 18 – Entroncamento, pedido de aprovação dos projectos de especialidade do processo de construção de moradia, pelo prazo de 480 dias, no Lote M21 – Adeinha.

DECISÃO DE 2008-04-16, deferir a Diamantino Marques Grilo, residente na Estrada do Cardal, pedido de aprovação dos projectos de especialidades do processo de alteração de estabelecimento comercial, pelo prazo de 30 dias, na Estrada do Cardal.

DECISÃO DE 2008-04-16, deferir a Pedro Miguel Faria Cortesão, residente na Rua Luís de Camões, nº 12 – Moita do Norte, pedido de aprovação do projecto de especialidades do processo de ampliação de moradia, pelo prazo de 360 dias, na Rua Luís de Camões, nº 12 – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2008-04-22, deferir a José Paulo do Carmo Pires, residente na Rua da Fé, nº 1 – Cardal, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do processo de alteração de moradia e anexo, na Rua da Fé, nº 1 – Cardal.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº de 2008/05/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Concurso Público – “ Atribuição da Utilização e Exploração do Bar Municipal de Vila Nova da Barquinha “ – Relatório do Júri

Síntese:

Nos termos do artigo 107º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, foi presente ao Órgão Executivo o Relatório fundamento sobre o mérito das propostas apresentadas para o Concurso Público – “ Atribuição da Utilização e Exploração do bar Municipal de Vila Nova da Barquinha”.

O referido Relatório em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 81/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, ADJUDICAR AO 1º CLASSIFICADO – PEDRO LOURENÇO ROSA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO ANEXO ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos



Documento: Infº nº 43 de 2008/05/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Pedido de Certidão – Ana Cristina Silva

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 23 de Abril de 2008, foi emitida nos termos solicitados pelo Millennium BCP e pela requerente, Ana Cristina Silva, a respectiva Certidão a autorizar uma hipoteca de 107.000,00€, sobre o lote nº 34, do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, bem como a sua alienação, caso fosse necessária executar essa mesma garantia para ressarcimento dos créditos vencidos e não pagos.

Vem agora a requerente solicitar a emissão de uma nova Certidão, nos mesmos termos, mas na qual conste o nome do seu marido – Carlos Manuel Cunha da Silva, uma vez que o empréstimo solicitado, irá ser concedido aos dois.

DELIBERAÇÃO Nº 82/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR DE ACORDO COM O SOLICITADO ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 3, ao Orçamento da Despesa – Modificação nº 3/2008



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa – Modificação nº 3/2008.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A referida Modificação em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 83/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA – MODIFICAÇÃO Nº 3/2008”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2008/05/27, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio – SIRA (Soc. Instrutiva e Recreativa de Atalaia)

Síntese:

A SIRA apresentou oportunamente um orçamento de um projecto de cobertura para a sua sede, mas por motivos orçamentais esta iniciativa tem sido adiada.

No entanto e devido às condições climáticas, têm-se agravado as infiltrações de água no telhado e nas paredes que poderão provocar danos irreversíveis em todo o edifício.



Nestes termos e tendo em conta a preservação do património existente no Concelho, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a celebração de um Protocolo com a SIRA, que tem por objecto a colaboração na preservação e salvaguarda do património (edifício sede).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O referido Protocolo em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 84/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM ANEXO ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 37 de 2008/04/09, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Relatório de Apreciação das Propostas – Empreitada de Beneficiação da EN3 / Transformação em Arruamento, entre o Km 84+250 e o Km 87+270

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para conhecimento e aprovação o Relatório de Apreciação das Propostas, referente à Empreitada em epígrafe.

O referido Relatório em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 4).



DELIBERAÇÃO Nº 85/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES, NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 01/00, da Divisão Municipal de Urbanismo - requerente Barquitejo – Urbanização da Barquinha, Lda

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

O requerente Barquitejo – Urbanização da Barquinha, Lda, com sede na Rua da Fonte, na qualidade de proprietário do loteamento sito em Aldeinha – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne autorizar a substituição da hipoteca do lote M24, pelo lote M3, uma vez que existe um comprador par o lote M24.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se substituir a hipoteca do lote M24 da Urbanização Barquitejo – 2ª fase, pelo lote M3, porque há um comprador para este lote.

Os lotes têm o mesmo potencial de construção, pelo que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão».

DELIBERAÇÃO Nº 86/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Proposta de Deliberação nº 16, de 2008/05/27, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja de Atalaia

Síntese:

A Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Assunção de Atalaia pretende promover a comemoração dos 250 anos da morte de D. José Manuel da Câmara, II Cardeal Patriarca de Lisboa, sendo o dia principal destas comemorações o dia 22 de Junho. Esta comemoração conta com a participação de Sua Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa, D. José da Cruz Policarpo, que presidirá a Eucaristia e com a Academia da Ordem de Cristo que fará um concerto usando trajes da época e música do século XVIII.

A fim de colmatar as despesas com o referido concerto, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros).

DELIBERAÇÃO Nº 87/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO PRESENTE SUBSÍDIO NOS TERMOS DA PROPOSTA ”.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos



Documento: Proc.º. 05/84, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Augusto de Freitas

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O requerente Augusto Freitas, residente na Rua 25 de Abril – Limeiras, solicita à Câmara se digne informar de forma afirmativa e não de forma presumida a assumpção de que a área dos lotes 8, 9 e 10 é inferior devido a cedências para o arruamento, tendo a área em falta integrado o domínio público, uma vez que com a anterior certidão não consegue efectuar os registos necessários.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de pedido de rectificação do parecer que conduziu ao deferimento de uma alteração ao loteamento.

A alteração constava da rectificação da área de três dos lotes – 8, 9 e 10, que era inferior à constante do alvará.

No nosso parecer de 23/02/05 propôs-se o deferimento da pretensão, pois presumiu-se que a diferença de áreas teria sido devida à integração de parte no arruamento.

Vem agora o requerente solicitar uma nova informação em que seja afirmativa e não de forma presumida a assumpção de que a área dos lotes é inferior devido a cedências para o arruamento, tendo a área em falta integrado o domínio público, pois não consegue desta forma efectuar os registos.

Tendo em atenção que a área actual dos lotes é inferior à anteriormente comprovada pela Certidão da Conservatória do Registo Predial e tendo em conta que a Rua Joaquim Pedro sofreu obras de conservação e rectificação de traçado, julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, devendo ser alterada a rectificação ao alvará, assumindo-se que a área em falta foi integrada no domínio público para esse arruamento».



DELIBERAÇÃO Nº 88/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECTIFICAÇÃO NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/05/2008

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1184 a 1311, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 213.512,57€ (duzentos e treze mil quinhentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 28/05/2008

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.